



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** –
PSD/RJ

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. HUGO LEAL)

Apresentação: 01/07/2024 16:15:29.983 - CDE

REQ n.46/2024

Requer aditamento ao Requerimento nº 28/2024 CDE, para que seja incluído convidado na audiência pública aprovada.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, aditamento ao Requerimento nº 28/2024, de autoria do Dep. Júlio Lopes, que “requer a realização de Audiência pública para discutir o papel da transformação energética no contexto do desenvolvimento econômico e social do Brasil”, aprovado nesta Comissão, para incluir como convidado um representante da Associação Brasileira de Biogás – Abiogás.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa sociedade tem vivenciado expressivas mudanças nas formas de utilização dos nossos recursos, considerando sua essencialidade e os potenciais impactos no meio ambiente. O biogás é uma fonte com garantia de armazenabilidade, flexibilidade e despachabilidade, capaz de atender à demanda de energia elétrica em picos de carga de forma descentralizada, fornecendo o lastro que outras renováveis não conseguem, garantindo a estabilidade da rede.

Com importantes atributos sistêmicos e ambientais, o biogás é a única fonte termelétrica renovável com geração contínua durante todo o ano. Sua capacidade de modulação garante previsibilidade de preços repassados aos consumidores de energia, sem depender do câmbio e do preço internacional do petróleo, reduzindo a dependência do segmento consumo da utilização de combustíveis fósseis. Isso torna a ampliação da participação do biogás na matriz elétrica nacional estratégica para o país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** –

Apresentação: 01/07/2024 16:15:29.983 - CDE

REQ n.46/2024

O biometano, um biocombustível equivalente e intercambiável com o gás natural, apresenta diversas vantagens como fonte de energia renovável produzida localmente, com preços atrelados à moeda nacional. Em vez de competir com o gás natural, o biometano abrirá novos mercados ao substituir o diesel e o gás de cozinha, ambos mais caros e poluentes. Além disso, representa uma alternativa viável em regiões sem acesso ao gás natural, dada sua proximidade com a demanda e presença em todo o Brasil.

Destaca-se que o biometano pode ser utilizado para cocção, contribuindo para combater a pobreza energética e promover um país mais justo e inclusivo. O Brasil possui um vasto potencial para a produção de biometano, estimado em cerca de 120 milhões de m³ por dia. No entanto, atualmente, apenas 5% desse potencial é aproveitado.

Assim, considerando a proposta de debate sobre as possibilidades e desafios de utilização de resíduos como fontes de energia, consideramos relevante a participação da ABiogás para discutir o papel do biogás e do biometano na transformação energética no contexto do desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contribuição da ABiogás é essencial para o aprimoramento das tecnologias sustentáveis.

Por esses motivos, solicitamos a Vossa Excelência a inclusão de um representante da ABiogás entre os convidados desta Audiência Pública, que discutir o papel da transformação energética no contexto do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Aguardo, portanto, o apoio dos nobre parlamentares desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2024.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ

